



MATRÍCULAS - ANO LETIVO 2024/2025

Nível de ensino/Ano	Matrícula/Renovação
Pré-Escolar e 1º ano	15 de abril a 15 de maio

O pedido de matrícula é efetuado pelo/a encarregado/a de educação, via internet, na aplicação *online* do Portal das Matrículas <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

A matrícula é responsabilidade encarregado de educação quando o aluno é menor.

NOTA: É obrigatória a matrícula para:

- o 1º ano para crianças que completam 6 anos até 15 de setembro;

NOTA: As crianças que já se encontram matriculadas e a frequentar a Educação Pré-Escolar, cujos encarregados de educação pretendam mantê-los no mesmo estabelecimento de ensino, a renovação de matrícula é realizada de forma automática, não sendo necessário a apresentação de qualquer pedido ou procedimento, devendo contudo verificar/efetuar a atualização de dados no GIAE (https://apvm.giae.pt/netGIAE/processo_individual/identificacao/documentos/guardar).

- Para beneficiar de apoio ASE, MAF, é necessário efetuar a respetiva candidatura, contudo este procedimento ainda não está disponível.

[Candidaturas ao Projeto FAROL - EB de Orjariça](#) inclui a realização de entrevista para integração de alunos/famílias no projeto.

Legislação aplicável: Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, alterado pelos Despachos Normativos n.º 5/2020, de 21 de abril, e 10-B/2021, de 14 de abril. _ Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de abril - Estabelece o calendário de matrículas e respetivas renovações para a Educação Pré-Escolar e os Ensinos Básico e Secundário;

Para mais informações consulte o Portal das Matrículas.

Encarregado /a de educação	Aluno	<u>Documentos necessários:</u>
X	X	documento de identificação (cartão de cidadão, passaporte ou autorização de residência).
X	X	número de identificação fiscal
X	X	Número de Identificação da Segurança Social
-----	X	Uma fotografia tipo passe fundo branco
x	-----	certidão de domicílio fiscal, em https://www.portaldasfinancas.gov.pt/ (Início/os seus serviços/obter/certidões/efetuar pedido/domicílio fiscal/confirmar/obter), (não serão aceites faturas de EDP, SMAS, etc...)
x	-----	certidão de agregado familiar (no caso de ter irmão(s) a frequentar o mesmo estabelecimento de ensino ou o encarregado de educação não ser um dos pais), em https://www.portaldasfinancas.gov.pt/ (menu/irs/dados agregado irs/agregado familiar/consultar/comprovativo).

Não sendo possível a apresentação do pedido de matrícula através da Internet, por motivo devidamente comprovado, o pedido de matrícula poderá ser efetuado, de modo presencial, nos Serviços Administrativos do Agrupamento, por marcação prévia efetuada apenas após pedido de matrícula presencial por telefone 261 33 42 00 ou e-mail secretaria@apvm.net, aguardando a indicação de dia e hora comunicados telefonicamente ou por correio eletrónico.